

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA 04/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO LOTEAMENTO SELIÉGIO, SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTA CRUZ

Edital de Notificação do Auto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Núcleo Urbano Informal Da Barra do Seliégio, situado na localidade de Santa Cruz, neste Município, a requerimento da Prefeitura Municipal de Aracruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no art. 19, da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo art. 12, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 4.326, de 24 de setembro de 2020; considerando as tratativas, relativa ao início dos procedimentos necessários para a realização da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO LOTEAMENTO SELIÉGIO, SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTA CRUZ e Processo Administrativo nº 43280/2023, relativo ao AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do referido Loteamento, podendo ser acessado pela Rodovia Estadual ES-010, Santa Cruz neste Município, sendo identificados os registros da gleba, no livro 02: matrícula 12407 de registro anterior em matrícula 10062, tendo como titular o espólio de SELIÉGIO GOMES RAMALHO, NOTIFICA ao proprietário ou a seus sucessores legais e titular de domínio, os responsáveis pela implantação do referido núcleo, os confrontantes e demais interessados, aos portadores de títulos possessórios, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, apresente impugnação dos atos aqui iniciados.

Transcorrido o prazo acima estipulado, a ausência de manifestação pelas partes, será interpretada como concordância com o Auto de Demarcação do referido núcleo urbano, e com todos os procedimentos necessários para a Regularização Fundiária do loteamento supramencionado.



Croqui da área de intervenção



Quadro de Coordenadas

VÉRTICES	X	Y	LADO	AZIMUTE PLANO	AZIMUTE REAL	DISTÂNCIA (m)
0	380459,873	7793169,876	0-1	92°47'36.01"	93°10'59.84"	62,72
1	380522,521	7793166,82	1-2	208°11'36.76"	208°35'0.59"	130,8
2	380460,722	7793051,535	2-3	210°05'53.81"	210°29'17.64"	7,65
3	380456,888	7793044,92	3-4	206°52'25.74"	207°15'49.57"	38,74
4	380439,375	7793010,361	4-5	282°19'13.41"	282°42'37.25"	59,68
5	380381,073	7793023,095	5-0	28°13'45.29"	28°37'9.12"	166,6

O terreno urbano registrado no Cartório de 1ª Ofício Registro Geral de Imóveis de Aracruz/ES no no *livro 02*: matrícula 12407 de registro anterior em matrícula 10062, tendo como titular o espólio de SELIÉGIO GOMES RAMALHO, correspondente a totalidade da poligonal a ser regularizada da área total de 9.962,85 m² (nove mil novecentos e sessenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados,) e tendo como perímetro uma área de 466,29 m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e vinte e nove, centímetros quadrados tendo sua linha de divisa de acordo com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7793169.876 m e E 380459.873 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39,



localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com área da Marinha (à leste), com os seguintes azimute plano e distância: $92^{\circ}47'36.01''$ e 62.72; até o vértice 1, de coordenadas N 7793166.820 m e E 380522.521 m; deste, segue confrontando com a Alameda Roberto Soresini (ao sul), com os seguintes azimute plano e distância: $208^{\circ}11'36.76''$ e 130.80; até o vértice 2, de coordenadas N 7793051.535 m e E 380460.722 m; deste, segue confrontando com com a Alameda Roberto Soresini (ao sul), com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}05'53.81''$ e 7.65; até o vértice 3, de coordenadas N 7793044.920 m e E 380456.888 m; deste, segue confrontando com com a Alameda Roberto Soresini (ao sul) , com os seguintes azimute plano e distância: $206^{\circ}52'25.74''$ e 38.74; até o vértice 4, de coordenadas N 7793010.361 m e E 380439.375 m; deste, segue confrontando com Rodovia ES 010 (à oeste), com os seguintes azimute plano e distância: $282^{\circ}19'13.41''$ e 59.68; até o vértice 5, de coordenadas N 7793023.095 m e E 380381.073 m; deste, segue confrontando com Terras de José Carlos Risk, com os seguintes azimute plano e distância: $28^{\circ}13'45.29''$ e 166.60; até o vértice 0, de coordenadas N 7793169.876 m e E 380459.873 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A área foi DEMARCADA pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR) deste município, conforme planta, memorial descritivo e planta de sobreposição que integram a presente Demarcação Urbanística, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº10.257 de 10 de julho de 2001, da Lei Federal nº 13465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9310, de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 4.326, de 24 de setembro de 2020

Na qualidade de requerente e promotora da regularização deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir as devidas regularizações previstas no art.19 e seguintes da mesma Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim como outorgar os respectivos títulos a seus posseiros, nos termos da referida Lei.

Prefeitura de Aracruz, 11 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

